



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Escola de Engenharia (EENG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**PORTARIA EENG Nº 60, DE 22 DE MAIO DE 2025.**

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o inciso V do Art.34 da Resolução CUNI nº 053, de 20 de setembro de 2022 (Regimento Interno da EENG), em consonância com o previsto no Art.77 do mesmo dispositivo legal e, tendo em vista a solicitação realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Engenharia de Sistemas e Automação, por meio do Ofício nº 11/2025/PPGESISA/EENG - UFLA, constante no processo 23090.010617/2025-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica homologado o nome do docente Bruno Henrique Groenner Barbosa, lotado no Departamento de Automática (DAT/EENG/UFLA), para coordenador adjunto do Programa de Pós-graduação **Stricto Sensu** em Engenharia de Sistemas e Automação.

Art. 2º O coordenador adjunto citado no Art. 1º será o substituto legal e imediato do coordenador em seus afastamentos e impedimentos legais. Essa atribuição não acarretará prejuízo das demais atribuições do cargo e o adjunto fará jus a gratificação ou vantagem adicional, somente nos períodos de substituições legais do coordenador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Diretor(a) da Escola de Engenharia, em Exercício**, em 23/05/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492046** e o código CRC **418BBC15**.